

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º: 3001.100097.2021
Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços
Assunto: DIVISÓRIAS

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE RESULTADO FRACASSADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 018/2022/CPCL/DPE/RO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de ata de registro de preços para aquisição de painel de divisória, perfil naval e demais itens correlatos, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, a fim de atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para declará-lo FRACASSADO.

Publique-se.

Porto Velho, 15 de junho de 2022.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**Portarias**

PORTARIA N.º 325/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 20 de junho de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO Portaria n.º 429/2021/CG/DPE, publicada no DOE-DPERO n.º 552, de 10 de agosto de 2021, em que fora aberto processo de sindicância e administrativo disciplinar em desfavor de servidor J. E. C. B., mat. 300130945 - Processos Físicos 3001.0565.2020 e 3001.0724.2021, definição de membros da comissão neste mesmo ato;

CONSIDERANDO a Solicitação de substituição da servidora RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO em razão da iminente licença maternidade, veiculada nos autos 3001.0724.2021 e nestes deferida pela Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a ata de homologação do sorteio de servidores para substituição, tendo sido sorteado o servidor SIDNEI BATISTA DE SOUZA, mat. 300130745, conforme consta nos autos digitais 3001.103535.2022;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o art. 3º da Portaria n.º Portaria n.º 429/2021/CG/DPE, para excluir as servidora RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO da comissão processante e incluir os servidores SIDNEI BATISTA DE SOUZA, mat. 300130745, que comporá a comissão processante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Extratos**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2021/DPE/RO
CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO - CNPJ n.º 01.072.076/0001-95
CONTRATADA: MASTER ENGENHARIA EIRELI - EPP - CNPJ n.º 04.434.500/0001-92
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 2.1 e incluir os itens 2.1.5, 2.1.5.1, 2.1.5.2, 2.1.6, 2.1.7, 6.2.1 e 6.3, ratificando os demais Itens originalmente pactuados, conforme apresentado a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O item 2.1 passa a ter a seguinte redação: O valor do presente Contrato importa em R\$ 823.179,71 (oitocentos e vinte e três mil, cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos), passando a ser de R\$ 905.883,35 (novecentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), considerando os acréscimos e supressões quantitativos a seguir:

2.1.5. Acresce-se ao contrato o valor de R\$ 34.276,11 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e onze centavos), considerando o valor da parcela compensatória negativa de R\$ 2.224,09 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e nove centavos), para atender ao valor limite para a presente aditivação contratual, para a manutenção do desconto original da proposta vencedora, conforme justificado no processo administrativo 3001.101667.2022/DPE-RO.

2.1.6. Suprime-se do contrato o valor de R\$ 21.484,96 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

